



RESOLUÇÃO CME

MONTE NEGRO/RO, 10 de dezembro de 2025.

Resolução nº 056/CME/MN/RO/2025.

Reconhece a alteração da nomenclatura do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz para Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Educação de Monte Negro/RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a LDB 9.394/96, o disposto na RESOLUÇÃO N. 047/CME/2024 e Parecer n. 005/2024/CME/MN.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a alteração da nomenclatura Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, localizada na AV. Governador Jorge Teixeira Nº 3170, LT04 QD 04, Setor Bela Vista, na cidade de Monte Negro/RO, para **Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância**, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 1.855, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025, que “Dispõe sobre a mudança na denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.”

Art. 2º - Manter os demais dispositivos referentes ao Parecer n. 005/2024/CME/MN e Resolução N° 047/CME/2024, conforme deliberação aprovado pelo Conselho Pleno em Sessão Plenária realizada no dia 13 de dezembro de 2024, o qual concede a Prorrogação de Autorização de Funcionamento ao Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz para a oferta da Educação Infantil (1 a 3 anos) integrante ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro/RO por um período de 03 (três) anos.

Art. 3º - Alterar todos os documentos de cunho interno e externo pautadas na resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua homologação.

Monte Negro - RO, 10 de dezembro de 2025.

Fabiana Regina Valério
Presidente do CME/MN/RO

Kátia de Lima Pinto

Giliane Bergamo

Miceli Albano de Moraes

Ironete A. Pereira Schmidt

Mônica Guedes B. Nunes de Araújo

Hélio Frantesko dos S. Ramalho





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 214.39.**3-7 em 10/12/2025 20:00:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: **20X3.3900.3502.8554.5272**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62.**4-5 em 10/12/2025 18:39:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18R3.7439.3116.4006.1433**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTESKO DOS SANTOS RAMALHO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 047.62.**4-9 em 10/12/2025 18:20:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18V0.0220.725K.977E.2453**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MICELE ALBANO DE MORAES - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 706.67.**2-7 em 10/12/2025 18:08:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1837.5K08.7083.A626.0272**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08.**2-4 em 10/12/2025 18:06:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18R7.6E06.226Z.U64W.7434**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99.**2-2 em 10/12/2025 18:04:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18H2.8X04.535V.353X.3244**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**, CPF: 800.43.**2-2 em 10/12/2025 18:01:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18R2.0H01.4532.U53H.3041**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.97A.416** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO CME**.

Elaborado por **FABIANA REGINA VALERIO**, CPF: 800.43.**2-2, em 10/12/2025 18:01:53, contendo 292 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **18W5.3601.5531.X83Z.3186**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

